

MODELO
TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS

Evandro do Nascimento Silva

Reitor

Amali de Angelis Mussi

Vice-Reitora

Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira

Pró-Reitor de Administração e Finanças - PROAD

Elaborado pela Equipe da Coordenação de Licitações - CLIC

Helimara D'Anunção Brasileiro

Leda Helena Costa Souza

Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos

Maria de Fátima Nascimento Silva

Rafael Cerqueira Souza

Zobeída de Oliveira Novaes

APRESENTAÇÃO

Mediante a publicação dos Decretos 19.896/2020 e 19.898/2020 que apresentam algumas alterações na forma de condução dos Pregões eletrônico e presencial, respectivamente, com o objetivo de orientar os demandantes desta universidade, a equipe da CLIC achou oportuno a atualização dos modelos dos Termos de Referência, nos quais são estabelecidos os critérios e condições contratuais para a elaboração do Edital.

**MODELO TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS**

Solicitação SEI nº

NOTA: Os campos que não forem utilizados pelos demandantes devem ser sinalizados com o termo: “**NÃO SE APLICA**”.

- 1) Setor solicitante:**
- 2) Responsável:**
- 3) Ramal:**
- 4) E-mail:**
- 5) Objeto da licitação:** Informar resumidamente serviço a ser contratado.

Ex: manutenção de condicionador de ar.

5.1 Descrição do objeto: (aqui deve ser informada a descrição completa do serviço a ser contratado.)

- 6) Justificativa:** Aqui deve ser informado o porquê/ para que contratar.
(Discorrer sobre a necessidade desse serviço)

7) Requisito de participação:

7.1 Da participação

() Participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

NOTA: Itens de contratação até R\$ 80.000,00

() Ampla participação

7.2 Forma de condução:

7.2.1 A disputa se dará: () por lote () por item

7.2.2 A disputa será do tipo: () Menor preço () Maior desconto
(neste caso definir o menor desconto aceitável)

7.2.3 Deverá o demandante definir a forma de medição (por item ou por lote) e organizar os itens em lotes (quando possível) conforme tabela 1.

8) Estimativa de custo global: (Informar o valor estimado da contratação conforme a declaração do ordenador de despesa. Esse valor deverá ser apresentado através da tabela 1 sempre que possível).

LOTE ____						
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	Degrau*
1						
2						
3						
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR ESTIMADO ANUAL						

TABELA 1

***Degrau:** Com base na definição do preço referencial, estabelecer um valor mínimo (monetário ou percentual) como intervalo de diferença entre os lances a serem ofertados pelos licitantes.

9) Modalidade: () Presencial () Eletrônico

Os pregões serão realizados preferencialmente na modalidade eletrônica. Em caso de necessidade da realização da modalidade presencial, deverá o demandante justificar.

10) Apresentação do orçamento: o valor de referência deverá ser:

() Sigiloso

() Divulgado

OBS.: Caso haja a opção por orçamento sigiloso, deverá conter a justificativa fundamentada da Autoridade Superior.

[NOTA: art. 7o, §3o, do Decreto nº 19.896/20]

11) Modo de disputa:

a) () Aberto

Envio de lances em sessão pública.

b) () Aberto e fechado

Envio de lances em sessão pública e posterior convocação para apresentação de novos lances.

12) Regime de execução (forma de medição para efeito de pagamento):

Empreitada por preço () global () unitário

13) Execução:

13.1. Início:

13.2. Cronograma:

13.3. Prazo de execução:

14) Demonstração de compatibilidade:

() SIM

() NÃO

A demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas neste Termo de Referência.

15) Qualificação técnica:

15.1 Informar se existe alguma exigência especial para a contratação do serviço.

15.2 Informar se há necessidade de visita técnica.

() Sim. () Não.

Em caso afirmativo. Informar o meio e o responsável pelo agendamento.

Servidor responsável:

Endereço:

Horário:

Tel.:

E-mail:

15.3 () Em caso de obrigatoriedade de visita técnica, o setor demandante deverá emitir uma declaração de sua realização ao licitante.

NOTAS:

1. A visita técnica como requisito de habilitação do certame deve ser exigida quando for condição imprescindível ao conhecimento das particularidades do objeto a ser licitado (vide Acórdão TCU nº 866/2017-Plenário).
2. A exigência de visita técnica deve ser justificada no processo licitatório.
3. A realização de visita técnica pela licitante deve ser previamente agendada e não pode ser coincidente com as dos demais concorrentes.

15.4 Informar se existe lei especial que discipline a prestação desse serviço. Ex.: Serviço de vigilância existe lei especial que disciplina a sua contratação em alguns aspectos específicos. [NOTA: indicar qual a exigência e a base legal]

15.5 Apontar necessidade de indicação das instalações, e/ou do aparelhamento e/ou do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. (art. 101, III e §6º).

15.6 Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo (%) dos quantitativos previstos no Termo de Referência. (máximo 50% justificadamente).

OU

15.7 Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante será admitida a comprovação da execução mínima dos quantitativos das parcelas consideradas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, assim considerados na tabela 2.

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (___ %) (máximo 50%)

TABELA 2

16) Qualificação técnica para serviços sujeitos a fiscalização de entidade profissional:

Registro ou inscrição na entidade profissional competente (art. 101, I da Lei 9.433/2005), qual seja: **[NOTA: indicar o Conselho. Vide www.comprasnet.ba.gov.br no caminho FORNECEDOR → QUALIFICAÇÃO TÉCNICA POR FAMÍLIA]**

17) Prazo do contrato:

O prazo de vigência do contrato, a contar da data () da sua assinatura OU () da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de _____ () meses/dias.

17.1 Prazo de execução do serviço: (para as obras e serviços de engenharia, especialmente, é necessário que este seja inferior ao prazo da vigência do contrato).

O prazo de execução do contrato, a contar da data () da sua assinatura, OU () da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de () anos, () meses ou () dias.

17.2 Garantia técnica:

O prazo de garantia técnica do serviço será de () ano/meses/dias.

(Em caso de assistência técnica em garantia, o prazo deverá ser igual ao do contrato)

NOTA:[Garantia legal mínima para bens duráveis é de 90 dias - art. 26, II do CDC]

17.3 Obrigações específicas da UEFS (cláusulas que interferem diretamente na execução do objeto):

Especificar

17.4 Obrigações específicas da Contratada (cláusulas que interferem diretamente na execução do objeto):

Especificar

17.5 Acompanhamento e fiscalização:

Indicar nome e matrícula do Gestor e Fiscal (ais) e setor responsável.

Gestor _____, matrícula _____

Fiscal (ais): _____, matrícula _____

Setor Responsável: _____

NOTA: Anexar neste Termo de Referência os Termos de Indicação e Anuência do Gestor e Fiscal, respectivamente, devidamente assinados.

18. Da subcontratação:

() É vedada a subcontratação do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

OU

() É admitida a subcontratação de parte do objeto **[indicar o percentual]**, qual seja: (identificar detalhadamente a parte do objeto a ser subcontratada) ficando esclarecido que o CONTRATANTE não se responsabiliza por nenhum compromisso assumido pela CONTRATADA com terceiros.

Responsável pela elaboração do TDR

Matrícula:

Setor Demandante

ANEXO 1

TERMO DE INDICAÇÃO / ANUÊNCIA DO FISCAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 9.433/2005, indico a servidora
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula XXXXXXXXX, para efetuar a fiscalização, o
acompanhamento e o recebimento do objeto do contrato abaixo:

CONTRATO Nº:

CONTRATADO:

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Declaro, ainda, que o (a) referido (a) FISCAL possui perfil técnico adequado e
disponibilidade para exercer esta função.

Data

Nome e Assinatura do Gestor do Contrato

ANEXO 2

TERMO DE ANUÊNCIA DO FISCAL

Declaro que estou ciente da minha indicação como FISCAL do contrato acima; que conheço o seu teor; e estou devidamente orientado (a) quanto às responsabilidades e atribuições formais da função, em especial daquelas estabelecidas no art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Data

Nome e Assinatura do Fiscal do Contrato